

Número do documento:	2337293			
DECRETO Nº	DF	DF	DF	2020

Abre ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 14.993.285,97** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ES-TADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender pagamento dos profissionais de Saúde que atuam diretamente no combate a COVID-19 nas unidades da rede SESA, ajustes para a gratificação intitulada GDI, readequação da ação de equipamento para o Hospital São José, reforma do centro de especialidades do Posto da Grota do município do Crato, aquisição de equipamentos do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, despesas com terceirização de tecnologia da informação do HEMOCE e serviços de tecnologia da informação na ESP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 14.993.285,97 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo II.

R\$ 1,00

			. ιφ .,σσ
Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.993.285,97	14.993.285,97
Total		14.993.285,97	14.993.285,97

- **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexo I.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO	DA	ABOLIÇÃO,	DO	GOVERNO	DO	ESTADO	DO	CEARÁ,	em	Fortaleza,
de		-		de 2020.						

Camilo Sobreira de Santana Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento